



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 030/11

Projeto de Lei nº 044/11

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Jamile de Carvalho Demarchi.

Lei nº.....de.....de.....de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua 02 do Loteamento Residencial Cristal, que se inicia na Rua Anália Pereira e termina no terreno da S.A Indústria Votorantim, passa a denominar-se Rua Jamile de Carvalho Demarchi, constando nas placas indicativas a expressão “Cidadã Emérita - * 19/07/1946 + 02/04/2003”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 09 de agosto de 2.011.


Marcos Antonio Alves
PRESIDENTE


Solange de Oliveira Pedrosa
1ª SECRETÁRIA


Heber de Almeida Martins
2º SECRETÁRIO

Publicado no
Jornal do Município
em 02 / 08 / 11
Lei nº 2231,
de 25 / 08 / 11